



RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
Nº 5048660-90.2021.8.24.0023

RELATÓRIO DE MENSAL DE ATIVIDADES

11º RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Competência: novembro/2022

APRESENTADO EM FEVEREIRO DE 2023



medeiros<sup>2</sup>  
costa beber  
administração judicial



ROSANE SARAIVA PIZZANELLI LTDA – EPP  
PIZZANELLI EVENTOS LTDA



# ÍNDICE

1. Introdução
  1. Cronograma Processual
  2. Acompanhamento Processual
  3. Histórico das Atividades e Estrutura Societária
  4. Instalações
2. RESUMO DAS ATIVIDADES
  1. Acompanhamento da Administração Judicial
  2. Acompanhamento das Atividades
  3. Resultados
  4. Quadro de Colaboradores
  5. Endividamento Concursal
  6. Endividamento Extraconcursal
3. DADOS ECONÔMICOS FINANCEIROS
  1. Balanço Patrimonial
  2. Demonstrativo de Resultado
4. ENDIVIDAMENTO
5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
  1. Resumo do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)
  2. Proposta de Pagamento

# 1. INTRODUÇÃO

O processo de recuperação judicial da ROSANE SARAIVA PIZZANELLI LTDA – EPP e PIZZANELLI EVENTOS LTDA segue seu curso na forma da lei.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação das empresas.

Serão apresentadas informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento, com base na premissa básica descrita no art. 47 da Lei de Recuperação Judicial.

*Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.*

Ainda, o relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial.

Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das empresas em recuperação.

As recuperandas não vêm cumprindo seu dever referente à apresentação das contas demonstrativas mensais (artigo 52, inciso IV, da LRF). Os demonstrativos da competência de novembro de 2022 foram enviados de forma incompleta em 04/01/2023. Os questionamentos enviados em 24/01/2023 não foram respondidos até a finalização deste relatório.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br) e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.



# 1. INTRODUÇÃO – CRONOGRAMA PROCESSUAL

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
02/06/2021	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		08/08/2022	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
09/12/2021	Deferimento do Processamento da Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	07/10/2022	Disponibilização do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
21/01/2022	Publicação do deferimento no D.O.		22/11/2022	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
21/01/2022	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º	29/11/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
07/02/2022	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º	26/01/2023	Homologação do PRJ	
24/03/2022	Fim do prazo para apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53	26/01/2025	Fim do prazo de recuperação judicial (se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ que se vencerem em até 2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
27/07/2022	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências, conforme o trâmite processual.		
26/08/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § Único e art. 55, § Único			
27/07/2022	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital	art. 7º, § 2º		Eventos ocorridos	
				Data estimada	



# 1. INTRODUÇÃO – ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

## SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO:

Início do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

## PRINCIPAIS EVENTOS DO PROCESSO

- Após realização de constatação prévia, sobreveio em 09/12/2021 o deferimento do processamento da Recuperação Judicial (evento 71).
- Em 21/01/2022 foi publicado o edital do art. 52, §1º e art. 7º, §1º da Lei 11.101/2005, abrindo o prazo de 15 (quinze) dias para que os credores apresentassem seus pedidos de habilitação ou divergências diretamente à Administração Judicial, com decurso em 07/02/2022.
- **As Recuperandas apresentaram no evento 133 (em 18/02/2022) o plano de Recuperação Judicial.** Contudo, o documento não veio acompanhado de demonstração de viabilidade econômica e Laudo Econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos, conforme dispõe o art. 53, II e III da Lei 11.101/2005.
- Finalizada a análise das habilitações e divergências administrativas, a Administração Judicial apresentou em 22/03/2022 (evento 160) a relação a que se trata o art. 7º, §2º da lei 11.101/2005, a qual aguarda publicação de edital.
- No evento 164, as Recuperandas apresentaram, tempestivamente, o Laudo Econômico-Financeiro.
- Em atenção ao disposto no art. 22, II, alínea “h” da Lei 11.101/2005, a Administração Judicial apresentou no evento 175 relatório de Análise do Plano de Recuperação Judicial, no qual apontou a necessidade das empresas: i) retificarem a cláusula “4.3.” e demais específicas em relação às classes, a fim de que o início dos prazos de carência e pagamentos sejam contados a partir da decisão de homologação do Plano e concessão da Recuperação Judicial; ii) retificarem a cláusula “5.1.”, a fim de que o pagamento da classe trabalhista seja realizado no prazo máximo de 12 (doze) meses ou, acaso cumpridos integralmente os requisitos do art. 54 §2º da Lei 11.101/2005, em até 36 (trinta e seis) meses; iii) Incluïrem previsão acerca do pagamento das verbas estritamente salariais, vencidas nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, limitados a 05 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, no prazo máximo de 30 (trinta) dias; iv) Retificarem a cláusula “5.2.4”, tendo em vista a vedação legal em relação ao favorecimento de um credor em detrimento dos demais; v) Esclarecerem a cláusula “5.2.5.”, eis que os alugueis posteriores ao ajuizamento da Recuperação Judicial não se submetem aos seus efeitos; vi) Incluïrem proposta de pagamento também em relação às Classe II (garantia real) e Classe IV (ME e EPP); vii) Retificarem a cláusula “6.2.”, a fim de que a novação em relação aos coobrigados implique a **suspensão** da exigibilidade do crédito, enquanto regularmente cumpridas as obrigações previstas no plano de Recuperação Judicial; viii) Apresentarem os parâmetros utilizados, bem como revisar as projeções do Demonstrativo do Resultado do Exercício e Demonstrativo do Fluxo de Caixa; e ix) Apresentarem laudo de avaliação dos bens móveis e imóveis, nos termos do art. 53, inciso III.
- Submetido ao juízo, este determinou que as Recuperandas apresentassem a documentação faltante, bem como promovesse as devidas retificações.
- Em 27/07/2022 foi publicado o edital do art. 7º, §2º c/c art. 53, §único da lei 11.101/2005.
- O plano de Recuperação Judicial aditivo foi apresentado em 09/08/2022.
- Em 08/09/2022 a Administração Judicial postulou pela intimação do Ministério Público acerca dos fatos noticiados pelas Recuperandas, em relação à antecipação de pagamento de credores.
- Diante da oposição de objeção ao Plano de Recuperação Judicial, foi convocada assembleia geral de credores para 22/11/2022 em 1ª convocação e em 29/11/2022 em 2ª convocação (edital no evento 257).
- A assembleia geral de credores realizada em 22/11/2022 não restou instalada em razão da ausência de quórum.
- Instalada em segunda convocação (29/11/2022), restou prejudicada a deliberação acerca do Plano de Recuperação Judicial em razão da ausência de credores à solenidade.
- **Submetido ao juízo, sobreveio em 26/01/2023 decisão de homologação do Plano de Concessão da Recuperação Judicial.** Na oportunidade, foi declarada a ilegalidade de determinadas cláusulas, determinando que; i) deverá ocorrer o cumprimento do disposto no art. 54, §1º da Lei 11.101/2005, com o pagamento de eventuais créditos de até 05 (cinco) salários mínimos, vencidos nos três meses anteriores ao pedido de Recuperação Judicial, em 30 (trinta) dias. ii) Pagamento da Classe I em até 12 (doze) meses; iii) os efeitos da Recuperação Judicial atingem apenas a Recuperanda, não indicando renúncia às garantias.



## Histórico das Atividades e Estrutura Societária

As empresas requerentes ROSANE SARAIVA PIZZANELLI LTDA e PIZZANELLI EVENTOS LTDA foram constituídas em 1999 e 2007, respectivamente, com o objeto de atividade de eventos culturais e artísticos, bar e restaurante. O histórico de alterações contratuais podem ser verificados no relatório inicial da Administração judicial



ROSANE SARAIVA PUZZANELLI LTDA - CNPJ:  
03.422.299/0001-60

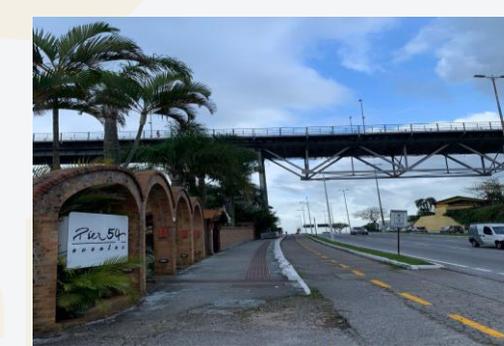
PIZZANELLI EVENTOS LTDA - CNPJ:  
09.130.239/0001-50

-  Fundada em 01/11/1999.
-  Localizada em Avenida Osvaldo Rodrigues Cabral, 1251, Centro, Florianópolis/SC.
-  Objeto social: Bar e restaurante.
-  Sócios: Rosane Saraiva Pizzanelli (100%).
-  Capital Social: R\$ 50.000,00.

-  Fundada em 20/09/2007.
-  Localizada em Rua Forte Santana, 405 - Térreo, Centro, Florianópolis/SC.
-  Objeto social: Eventos culturais, artísticos, bar e restaurante.
-  Sócios: Juan Carlos Pizzanelli (99%) e Rosane Saraiva Pizzanelli (1%).
-  Capital Social: R\$ 20.000,00.

## Instalações

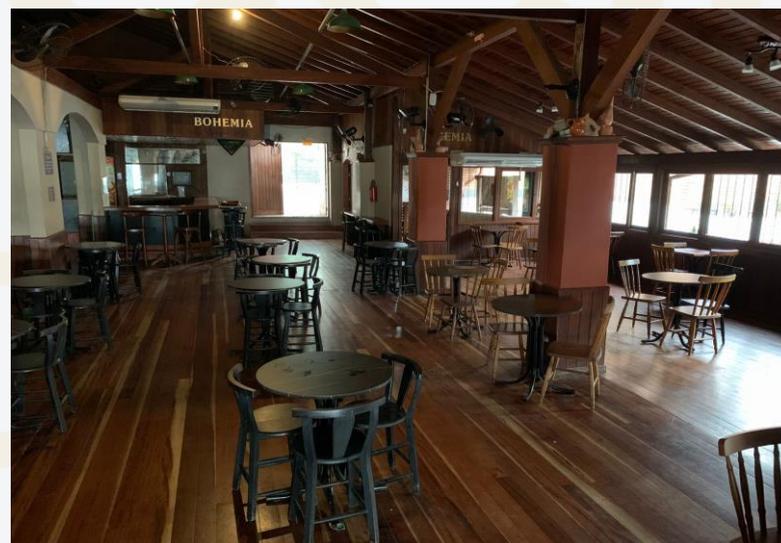
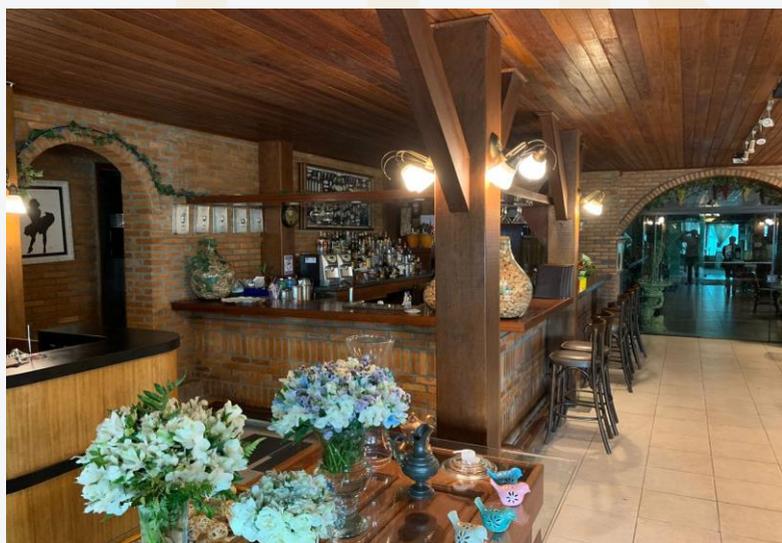
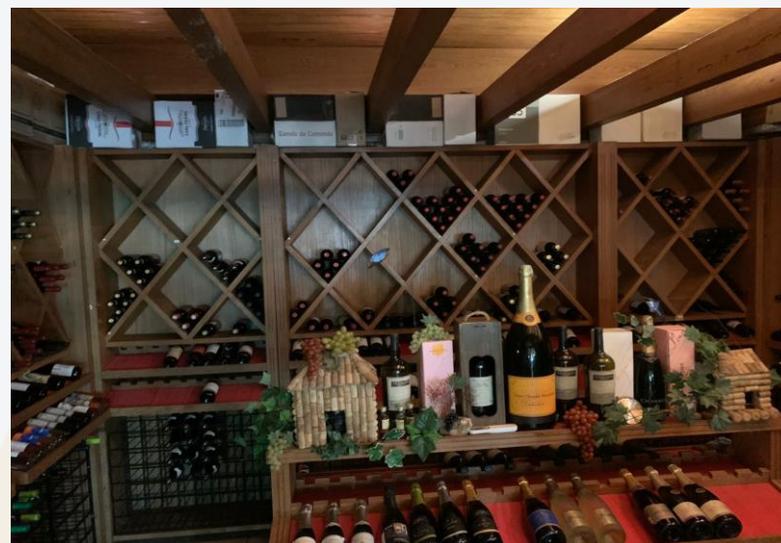
A estrutura física utilizada pelas entidades é alugada, e seu tamanho, organização e disposição é suficiente para a consecução de seus negócios. Embora mencione dificuldade de manutenção, a quantidade de ativos é suficiente para a continuidade da operação, bem como o atual número de funcionários.



# 1. INTRODUÇÃO

## Instalações

As empresas são referência local, cultural e tradicional na cidade, com posição privilegiada - vista para o mar e ponte Hercílio Luz, cartão postal da cidade - e apresenta boa estrutura para todas as idades. As entidades possuem substitutos no mercado, porém, informam que possuem diferencial no espaço oferecido, podendo realizar eventos pequenos, personalizados e simultâneos. O bar também possui o distintivo da dança de salão, que possivelmente é o único na cidade de Florianópolis.



## 2. RESUMO DAS ATIVIDADES

### ROSANE SARAIVA PIZZANELLI LTDA E PIZZANELLI EVENTOS LTDA

#### Acompanhamento da Administração Judicial

Em 20 de outubro de 2022 foi realizada reunião presencial na sede das Recuperandas. Os principais assuntos abordados seguem abaixo:

**TRIBUTOS:** Foi informado que foram realizadas negociações de alguns tributos em aberto, devido execução fiscal quanto a FGTS no início de setembro/2022, em que foram bloqueados valores das contas bancárias, restando os demais tributos a serem parcelados, os quais já estão em análise e possuem estimativa de conclusão até o final de outubro do corrente ano. As empresas se comprometeram a encaminhar os documentos referentes aos parcelamentos. Existe a perspectiva de retornar ao simples nacional ainda no mês de novembro/2022, o que auxiliaria na redução do custo das Recuperandas.

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO:** A questão do alvará ainda está em andamento, tendo em vista que a Prefeitura não fornece mais este tipo de documento para imóveis tombados. O jurídico da Recuperanda já está realizando tratativas de forma administrativa para solucionar a questão, tendo em vista que falta apenas este documento para concluir o PPCI com os bombeiros.

**FATURAMENTO E DIFICULDADES:** Atualmente as maiores dificuldades das empresas têm sido relacionadas aos altos impostos, que estão sendo pagos a maioria a vista, além de alguns cancelamentos de eventos que foram realizados no mês de outubro, reduzindo a receita. A estimativa é que no mês de dezembro o faturamento aumente, devido a serem realizados muitos eventos corporativos, os quais já preencheram praticamente todos os finais de semana do mês.

**ALUGUEL:** A ação revisional dos aluguéis deverá ter andamento até o final do corrente mês, ficando a empresa comprometida a manter esta administração judicial atualizada sobre o caso.

**FOLHA DE PAGAMENTO:** A maior parte dos funcionários são contratados freelancer, de acordo com a demanda por evento.

#### Acompanhamento das Atividades

As Recuperandas narram que em virtude das flexibilizações do COVID-19 e maiores divulgações dos espaços, os agendamentos vem aumentando mensalmente. Abaixo a última relação encaminhada, porém não foram informados os valores orçados dos eventos, bem como os que já foram recebidos pela empresa:

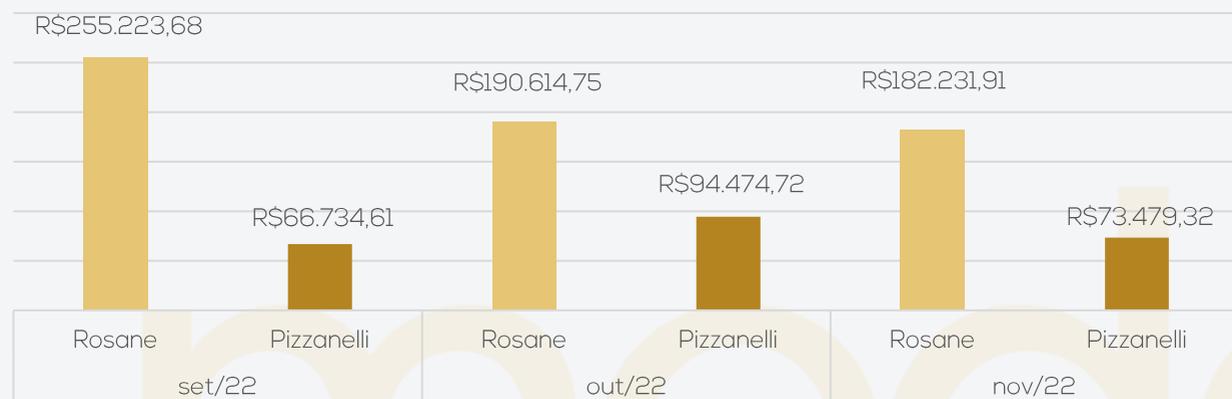
Data do Evento	Evento	Total do Evento
05/11/2022	CASAMENTO FABIO E ANDRESSA	REALIZADO
10/11/2022	ALMOÇO CORPORATIVO	REALIZADO
14/11/2022	CASAMENTO CAROLINA	REALIZADO
14/11/2022	CASAMENTO CIVIL - TANIA APARECIDA	REALIZADO
19/11/2022	CASAMENTO MARIA LUIZA & WILLIAN	REALIZADO
24/11/2022	EVENTO CRISTALIA	REALIZADO
25/11/2022	ADRIANA EASY	REALIZADO
28/11/2022	EVENTO22 JANTARES	REALIZADO
10/11/2022	EVENTO	REALIZADO
09/02/2023	CASAMENTO JAQUELINE E MENDONÇA	RESERVADO
28/02/2023	CASAMENTO CAMILA PERREIRA	RESERVADO
08/04/2023	CASAMENTO CAMILA BARBOSA	RESERVADO
03/06/2023	CASAMENTO GISELE/ALEX	RESERVADO
07/12/2023	FORMATURA MEDICINA	RESERVADO

## 2. RESUMO DAS ATIVIDADES

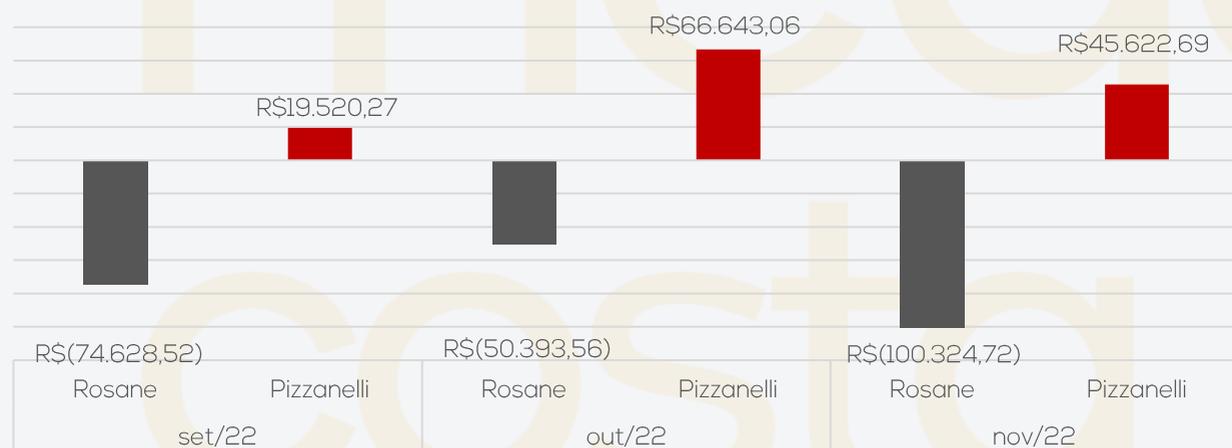
### ROSANE SARAIVA PIZZANELLI E PIZZANELLI EVENTOS

#### Resultados

##### Receita Líquida



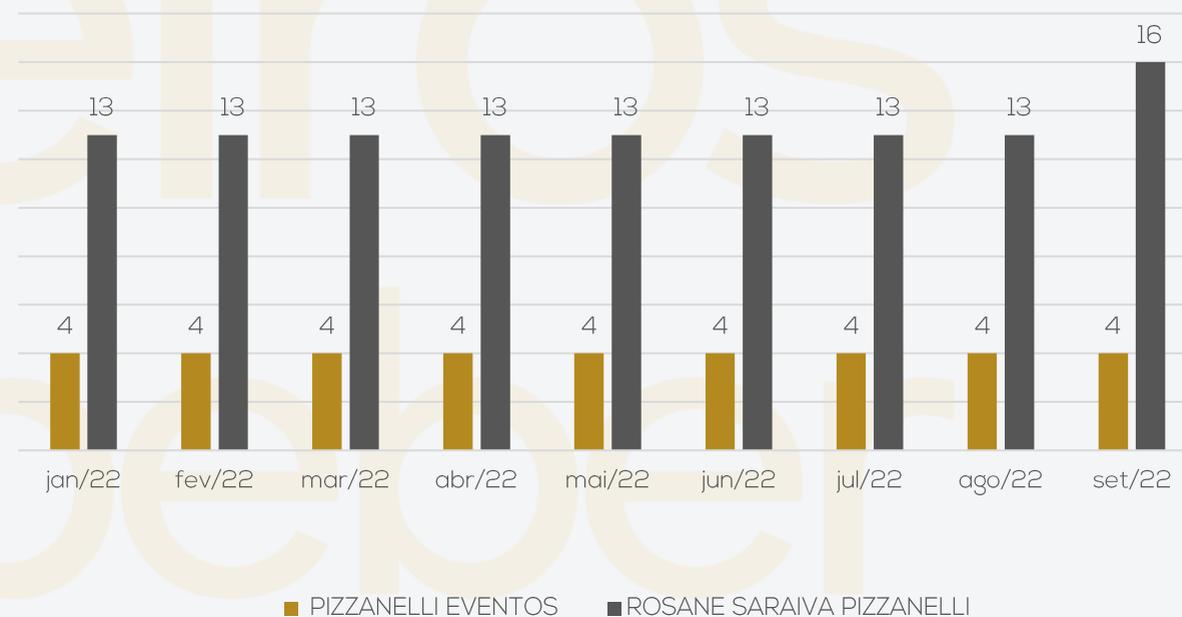
##### Resultado



A Recuperanda Rosane Saraiva apresentou 4% de decréscimo no faturamento de novembro, enquanto a Recuperanda Pizzanelli Eventos registrou queda de 22% no faturamento. Ambas empresas apresentaram acréscimo nos custos e despesas, desta forma Rosane Saraiva registrou prejuízo de R\$ 100,3 mil, enquanto a Pizzanelli Eventos encerrou a competência com saldo positivo de R\$ 45,6 mil. No acumulado do ano, o valor total das duas empresas é negativo de R\$ 233,8 mil.

#### Quadro de Colaboradores

As Recuperandas possuíam na competência setembro de 2022, em conjunto, 20 funcionários. Os relatórios de outubro e novembro não foram enviados, sendo assim mantemos as informações da competência setembro. Os salários estão sendo pagos em dia, porém os encargos sociais não estão com pagamentos regulares, visto que existem valores em atraso de INSS e FGTS. A empresa Rosane Saraiva Pizzanelli Ltda no dia 28 do mês de setembro protocolou adesão ao programa de parcelamento Perse, referente a valores em aberto de INSS no valor final de R\$ 45.278,26 para pagamento em 60 parcelas com descontos de até 70% conforme lei 13.988/20. Em outubro a empresa Pizzanelli Eventos registrou parcelamento de INSS no valor de R\$ 31.022,99, porém, mesmo solicitado não foi enviado o comprovante do parcelamento, a inadimplência de FGTS ainda não teve nenhum tratamento.



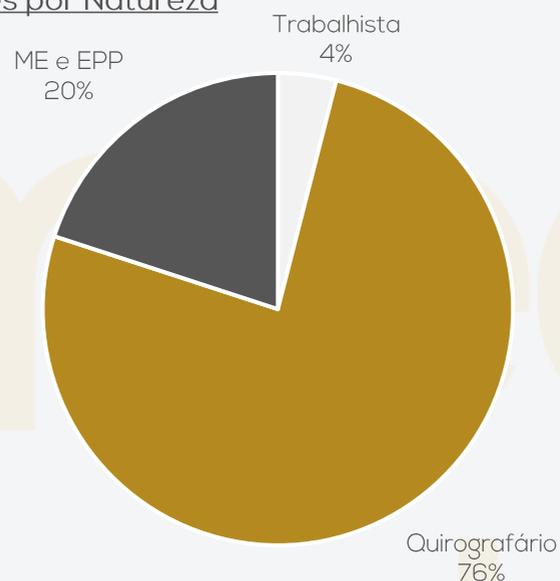
## 2. RESUMO DAS ATIVIDADES

### ROSANE SARAIVA PIZZANELLI LTDA E PIZZANELLI EVENTOS LTDA

#### Endividamento Concursal

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	1	4,00%	R\$ 188.619,69	52,20%
Quirografário	19	76,00%	R\$ 110.467,84	30,57%
ME e EPP	5	20,00%	R\$ 62.257,42	17,23%
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 361.344,95</b>	<b>100%</b>

#### Distribuição dos Credores por Natureza



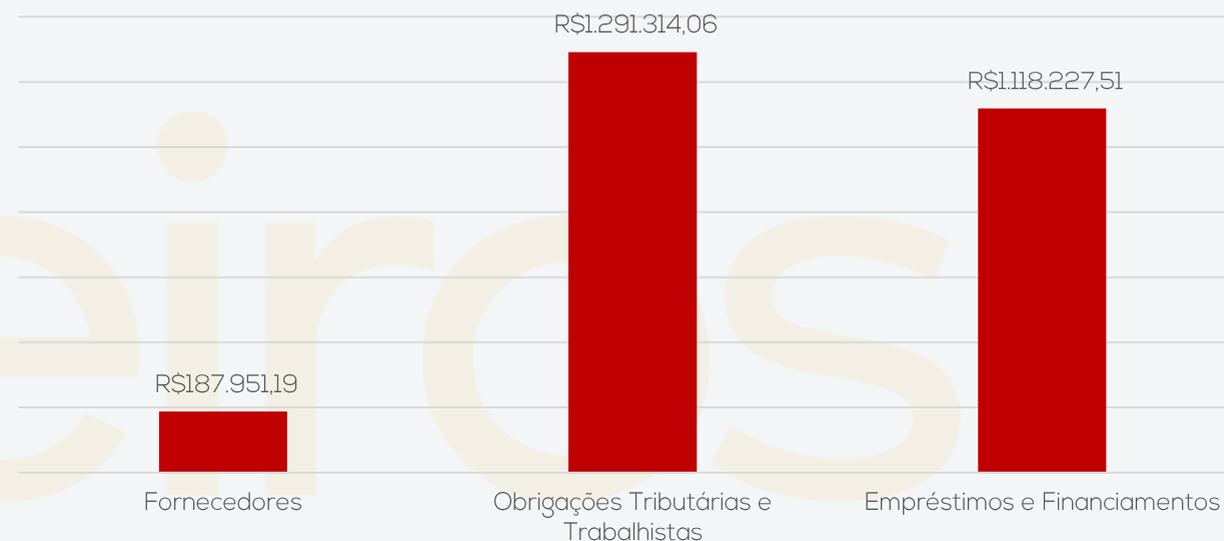
#### Principais Credores:

CLASSE	CREADOR	VALOR
CLASSE I	SIND. DOS TRABALHADORES	R\$ 188.619,69
CLASSE III	BANCO DO SANTANDER	R\$ 168.722,99
CLASSE IV	REGINA BASEN ME	R\$ 32.901,42
CLASSE IV	OTC ORG. CONTÁBIL	R\$ 27.003,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 417.247,10</b>

#### Endividamento Extraconcursal

Abaixo a estrutura do passivo extraconcursal das Recuperandas, que em novembro somou o montante de R\$ 2.597.492,76, conforme evidencia-se abaixo.

#### Endividamento Extraconcursal



#### Detalhamento composição Empréstimos e Financiamentos

Empréstimos e Financiamentos Rosane Saraiva Pizzanelli		Empréstimos e Financiamentos Pizzanelli Eventos Ltda	
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	R\$ 11.991,25	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	R\$ 9.538,02
EMPRESTIMO CEF AG. 879 C/C 1147.3	R\$ 2.094,09	EMPRESTIMO CEF	R\$ 32.872,19
EMPRESTIMOS COM SOCIOS	R\$ 1.061.731,96	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 42.410,21</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.075.817,30</b>		

### 3. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS – BALANÇO PATRIMONIAL – ROSANE SARAIVA

ATIVO (R\$)		set/22	out/22	nov/22
BALANÇO PATRIMONIAL	CIRCULANTE	937.381	949.937	912.663
	Disponível	826.181	838.628	802.766
	Outros Créditos	-	563	9.476
	Estoque	111.200	110.746	100.421
	NÃO CIRCULANTE	16.357	16.357	16.357
	Outros Créditos	12.200	12.200	12.200
	Ativo Permanente	4.157	4.157	4.157
TOTAL DO ATIVO		953.738	966.294	929.020
PASSIVO (R\$)		set/22	out/22	nov/22
BALANÇO PATRIMONIAL	CIRCULANTE	2.053.269	2.116.219	2.179.270
	Empréstimos e Financiamentos	1.077.364	1.077.364	1.075.817
	Fornecedores	124.775	150.482	183.208
	Obrigações Tributárias	691.341	719.356	743.155
	Obrigações Trabalhista e Previdenciária	159.790	169.018	177.089
NÃO CIRCULANTE	-	-	-	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		- 735.916	- 735.916	- 735.916
	Capital Social	3.000	3.000	3.000
	Lucros ou Prejuízos Acumulados	- 738.916	- 738.916	- 738.916
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.317.353	1.380.303	1.443.353

#### SITUAÇÃO PATRIMONIAL

O Ativo da Recuperanda concentra-se no curto prazo, especialmente pelo volume de caixa e estoque. Cabe ressaltar, no entanto, que os saldos não correspondem fielmente à realidade, necessitando de ajustes. O endividamento central da empresa está relacionado a empréstimos tomados com sócios (mais de R\$ 1 milhão), além da dívida fiscal. A Recuperanda ainda apresenta passivo a descoberto, em razão dos constantes e crescentes prejuízos acumulados.

**Disponível:** o saldo contabilizado envolve recursos em caixa de R\$ 771,7 mil, contas bancárias R\$ 26.778,88 e aplicações de R\$ 4,1 mil. Os valores em caixa não correspondem à realidade. A Recuperanda informou que utiliza controle único de caixa para as duas empresas e o real saldo ao final da competência é de R\$ 4.303,48. As movimentações em novembro se referem a R\$ 370,3 mil de pagamentos e R\$ 334,4 mil de entradas, os extratos bancários não foram enviados, não sendo possível identificar o saldo real.

**Estoque:** compreende mercadorias para revenda e as movimentações correspondem a entrada de mercadorias no montante de R\$ 112.489,10 e saída de R\$ 123.377,23, encerrando novembro com saldo de R\$ 100,4 mil. A empresa não possui inventário e informa que o valor contabilizado não se encontra de acordo com a realidade e que estão sendo realizados ajustes, cuja estimativa de conclusão é dezembro/2022.

**Outros Créditos:** refere-se a depósitos judiciais no valor de R\$ 12.200,00 referente a processos trabalhistas, embora solicitado por essa administração judicial, não foram identificados os processos que originaram os depósitos judiciais.

**Imobilizado e Ativo Permanente:** a empresa registra em seus saldos contábeis o montante de R\$ 22.532,74 de móveis e utensílios, R\$ 7.158,00 de máquinas e equipamentos e R\$ 135.500,00 de veículos que já foram 100% depreciados, justificando, portanto, o saldo zerado. O ativo permanente refere-se a "benfeitorias em imóveis de terceiros". A empresa não possui inventário, contudo realizou levantamento simples apontando divergência de R\$ 309 mil a mais do que na contabilidade. Não foi determinado prazo para ajuste dos valores.

**Empréstimos e Financiamentos:** engloba empréstimos com Banco do Brasil (R\$ 11.991,25), Caixa Econômica Federal (R\$ 2.094,09) e com sócios (R\$ 1.061.731,96). Em novembro apresentou somente o pagamento de R\$ 1.546,50 de empréstimo com sócios, justificando o decréscimo da rubrica. Na relação de credores apresentada pela Recuperanda, há apenas o endividamento com a Caixa Econômica Federal, com valor divergente do contabilizado, sendo registrado na Recuperação Judicial o montante de R\$ 23.983,44. O empréstimo com o Santander no montante de R\$ 168.722,99 também não consta no balancete.

**Fornecedores:** as obrigações com fornecedores cresceram 22% em novembro, devido a maior movimentação de compras a prazo (R\$ 108,7 mil) em relação aos pagamentos (R\$ 75,9 mil), destaque para as compras dos fornecedores CRBS S/A R\$ 13,7 mil, Nutrifrios R\$ 13,7 mil e Oesa Com. E Representações R\$ 17,2 mil. O registro contábil aponta 46 fornecedores, sendo que alguns estão inclusos na relação de credores apresentada. A Recuperanda informa que 70% dos pagamentos são feitos à vista e o restante possui prazo de até 7 dias. O registro contábil apresenta divergência da relação de credores da RJ.

**Obrigações tributárias e trabalhistas** o aumento constante das obrigações tributárias e trabalhistas está ligado à inadimplência tributária, principalmente, além de salários e encargos sociais. A empresa foi desenquadrada do Simples e atualmente é tributada pelo Lucro Presumido. A Recuperanda elucidou que foram realizados parcelamentos dos valores em aberto em 145 parcelas mensais, porém, embora reiteradas solicitações, não houve maiores detalhes. Em 28 de setembro a empresa aderiu ao programa de parcelamento PERSE, parcelando em 60 vezes o montante de R\$ 45.278,26 de INSS, com isenção de multas, juros e encargos/horários.

### 3. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS - DRE – ROSANE SARAIVA PIZZANELLI LTDA

DRE (R\$)	set/22	out/22	nov/22	2022
Receita Bruta de Vendas e Serviços	255.224	190.615	182.232	1.912.568
Venda de mercadorias	255.224	190.615	182.232	1.912.567
Outras receitas	-	50	-	51
Deduções da Receita Bruta	- 179.812	- 112.282	- 149.770	- 1.238.000
CMV	- 116.688	- 76.246	- 114.837	- 836.398
Impostos sobre a Venda de Serviços	- 63.125	- 36.036	- 34.933	- 401.602
Receita Líquida de Vendas e Serviços	75.411	78.382	32.462	674.618
Resultado Operacional Bruto	75.411	78.382	32.462	674.618
Despesas Operacionais	- 150.040	- 128.776	- 132.786	- 1.188.952
Resultado Operacional Líquido	- 74.629	- 50.394	- 100.325	- 514.333

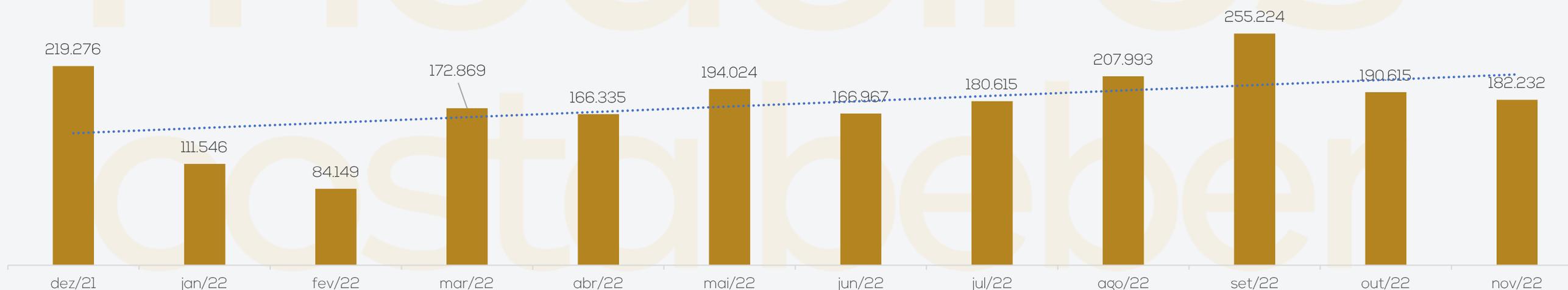
**Receitas:** a Recuperanda apresenta constantes oscilações nas receitas, sendo que em novembro apresentou decréscimo de 4%. A empresa informou que atua no ramo de bar e restaurante, tendo oscilações constantes devido ao ramo de atividades.

**Deduções da Receita Bruta:** refere-se ao custo das mercadorias vendidas (R\$ 109,3 mil), impostos pertinentes (R\$ 34,9 mil) e devolução de venda (R\$ 5,4 mil), que representam 82% da receita bruta auferida no mês de novembro.

**Despesas Operacionais** incluem despesas com pessoal, alugueis, serviços, uso e consumo e dispêndios financeiros. Em novembro as despesas operacionais apresentaram acréscimo, passando de R\$ 128,3 mil em outubro para R\$ 132,7 mil em novembro, principalmente devido aos pagamentos de serviços de terceiros que passaram de R\$ 357,07 em outubro, para R\$ 19,4 mil em novembro. Embora questionada, a empresa nada elucidou sobre as variações.

**Resultado:** o faturamento apresentou decréscimo de 4%, contudo os custos e despesas demonstraram acréscimo, desta forma as receitas não foram suficientes para cobrir custos e despesa, terminando novembro com resultado negativo de R\$ 100,3 mil. No acumulado do ano apresenta prejuízos no montante de R\$ 514,3 mil.

#### EVOLUÇÃO DO FATURAMENTO



### 3. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS - BALANÇO PATRIMONIAL -PIZZANELLI EVENTOS

ATIVO (R\$)		set/22	out/22	nov/22
CIRCULANTE		433.407	499.290	550.374
	Disponível	433.407	499.290	546.689
	Outros Créditos	-	-	3.685
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>433.407</b>	<b>499.290</b>	<b>550.374</b>
PASSIVO (R\$)		44.805	44.835	nov/22
CIRCULANTE		427.342	426.582	432.043
	Empréstimos e Financiamentos	42.410	42.410	42.410
	Fornecedores	18.244	19.493	18.563
	Obrigações Tributárias	228.762	232.804	236.781
	Obrigações Trabalhista e Previdenciária	137.925	131.875	134.289
NÃO CIRCULANTE		-	-	-
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>- 162.128</b>	<b>- 162.128</b>	<b>- 162.128</b>
	Capital Social	20.000	20.000	20.000
	Lucros ou Prejuízos Acumulados	- 182.128	- 182.128	- 182.128
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>265.214</b>	<b>264.454</b>	<b>269.915</b>

#### SITUAÇÃO PATRIMONIAL

O saldo em caixa não corresponde a realidade. O maior volume de endividamento refere-se a tributos, em que pese a empresa também possua dívidas com fornecedores e instituições financeiras. A Recuperanda apresenta passivo a descoberto, em razão dos prejuízos acumulados.

**Disponível:** o saldo contabilizado envolve exclusivamente recursos em caixa de R\$ 546.688,75 mil que não corresponde à realidade. A Recuperanda informou que o utiliza controle único de caixa para as duas empresas e o real saldo ao final da competência foi de R\$ 4,1 mil. Os recebimentos em novembro foram de R\$ 76,8 mil e pagamentos de R\$ 26 mil. Os extratos e o razão não foram enviados, inviabilizando uma análise mais detalhada.

**Outros Créditos:** compreende unicamente adiantamento de 13º salário e encerrou novembro com saldo de R\$ 3,6 mil, referente a primeira parcela do 13º salário.

**Estoque:** o saldo da rubrica encerrou zerado em novembro, devido as movimentações de R\$ 7,84 mil de compra de mercadorias e saída no total de R\$ 7,8 mil. Questionada, a empresa informou que todo estoque adquirido no mês foi totalmente utilizado para venda ou elaboração de pratos.

**Imobilizado e Ativo Permanente:** a empresa registra em seus saldos contábeis o montante de R\$ 21.170,80 de máquinas e equipamentos e R\$ 40.293,92 de veículos que já foram 100% depreciados, justificando, portanto, o saldo zerado. Anteriormente a empresa enviou relatório simples apontando divergência de R\$ 281 mil a mais do que foi apresentado na contabilidade, além do que é de uso comum entre as duas Recuperandas, sem determinar prazo para ajuste dos valores. Questiona sobre o andamento dos ajustes, retornou que espera efetuar os ajustes necessários até janeiro/2023.

**Empréstimos e Financiamentos:** o endividamento financeiro da requerente manteve-se estável e atualmente compreende empréstimos com Banco do Brasil (R\$ 9.538,02) e Caixa Econômica Federal (R\$ 32.872,19), não apresentou movimentação em novembro.

**Fornecedores:** as obrigações com fornecedores apresentaram decréscimo de 5% em novembro, as movimentações se referem a novas aquisições de R\$ 8,8 mil e pagamentos de R\$ 9,7 mil. Os principais pagamentos na competência foram aos fornecedores HNK Brasil (R\$ 7,3 mil), Oesa Com. Repr. Ltda (R\$ 804,27) e GG Distribuidora de Alimentos Ltda (R\$ 955,20). O registro contábil aponta 11 fornecedores, sendo que alguns estão inclusos na relação de credores apresentada. Anteriormente a Recuperanda alegou que o saldo não corresponde à realidade e serão realizados ajustes na contabilidade, porém não determinou prazo para tal. A situação ainda não teve atualização e segue pendente de ajuste.

**Obrigações tributárias e trabalhistas** o aumento constante das obrigações tributárias e trabalhistas está ligado à inadimplência tributária, principalmente, além de salários e encargos sociais. Em outubro houve a adesão ao parcelamento especial Perse com até 70% de desconto que trata a lei 13.988/20, sendo parcelado em 60 meses, o parcelamento está sendo pago em dia, porém o valor mensal apresentou inadimplência.



### 3. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS – DRE – PIZZANELLI EVENTOS LTDA

DRE (R\$)	set/22	out/22	nov/22	2022
Receita Bruta de Vendas e Serviços	66.735	94.475	73.479	626.216
Venda de mercadorias	66.735	94.475	73.479	626.216
Deduções da Receita Bruta	- 18.759	- 11.902	- 12.302	- 176.517
CMV	- 10.638	- 6.280	- 7.839	- 129.516
Impostos sobre a Venda de Serviços	- 8.120	- 5.622	- 4.462	- 47.001
Receita Líquida de Vendas e Serviços	47.976	82.573	61.177	449.699
Resultado Operacional Bruto	47.976	82.573	61.177	449.699
Despesas Operacionais	- 28.456	- 15.930	- 15.555	- 169.240
Resultado Operacional Líquido	19.520	66.643	45.623	280.458

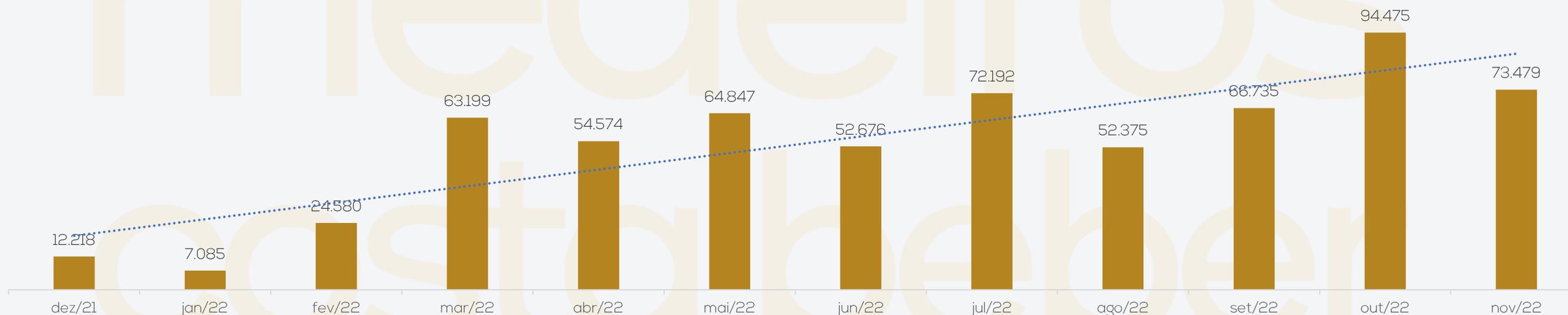
**Venda de mercadorias:** a Recuperanda apresentou decréscimo de 22% nas vendas de novembro. A empresa informou que trata-se de uma casa noturna com música, bebidas e petiscos, mas não realiza eventos fixos, atendendo apenas nas sextas e sábados, motivo da variação constante da receita.

**Deduções da Receita Bruta:** compreende custo das mercadorias vendidas (R\$ 7,8 mil) e impostos pertinentes (R\$ 4,4 mil), que representam 13% da receita bruta auferida no mês de novembro.

**Despesas Operacionais** incluem, majoritariamente, despesas com pessoal, além de impostos, e serviços prestados por terceiros. As despesas tiveram decréscimo de 2% em novembro, devido aos serviços de terceiros que em outubro foi gasto R\$ 1,3 mil e em novembro não apresentou gastos.

**Resultado:** o faturamento predominou sobre os custos e despesas durante a competência de novembro, apresentando resultado positivo de R\$ 45,6 mil. No acumulado do ano apresenta lucros no montante de R\$ 280,4 mil.

EVOLUÇÃO DO FATURAMENTO



## 4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS – FLUXO DE CAIXA

As empresas não possuem, de forma estruturada, um demonstrativo do Fluxo de Caixa, portanto, as informações demonstradas a seguir foram baseadas nas movimentações expostas nas demonstrações contábeis disponibilizadas pela empresa no mês de novembro/22, seguindo a metodologia de confecção da demonstração do fluxo de caixa método indireto, conforme normas contábeis.

FLUXO DE CAIXA PIZZANELLI EVENTOS LTDA		nov/22
<b>FLUXO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
	Resultado do Período	45.623
	Lucro Operacional Bruto antes das mudanças no capital	45.623
	(Aumento) Redução em contas a receber e outros	- 3.685
	Aumento (redução) em fornecedores	- 930
	Aumento (redução) obrigações trabalhistas e previdenciária	2.414
	Aumento (redução) tributos a pagar	3.977
	Caixa líquido das atividades operacionais	47.399
<b>FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
	Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	-
<b>FLUXO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
	Caixa líquido atividades de financiamentos	-
	AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES	47.399
	FLUXO DE CAIXA INICIO DO PERÍODO	499.290
	FLUXO DE CAIXA FINAL DO PERÍODO	546.689

**Atividades Operacionais:** o caixa operacional foi positivo em R\$ 47,3 mil, em especial com os impactos positivos das inadimplências tributárias (R\$ 3,9 mil) e previdenciárias (R\$ 2,4 mil). Os impactos negativos foram as vendas a prazo (R\$ 3,6 mil) e pagamento de fornecedores (R\$ 930,00).

**Atividades de financiamentos:** engloba os empréstimos tomados de instituições financeiras, Banco do Brasil R\$ 9.538,02 e Caixa Econômica Federal R\$ 32.872,19, encerrou zerado porque não houve movimentação em novembro.

A Pizzanelli Eventos financia-se através da sua operação e utiliza caixa único com a empresa Rosane Saraiva Pizzanelli e terminou novembro com saldo de R\$ 41 mil compartilhado entre as duas empresas. Ao final de novembro, a empresa possuía disponível contabilmente o valor de R\$ 546.688,75, salientando que esse saldo não corresponde a realidade e necessita de ajustes contábeis.

FLUXO DE CAIXA ROSANE SARAIVA PIZZANELLI		nov/22
<b>FLUXO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
	Resultado do Período	- 100.325
	Lucro Operacional Bruto antes das mudanças no capital	- 100.325
	(Aumento) Redução em contas a receber e outros	- 8.913
	(Aumento) Redução nos estoques	10.325
	Aumento (redução) em fornecedores	32.727
	Aumento (redução) obrigações trabalhistas e previdenciária	8.071
	Aumento (redução) tributos a pagar	23.800
	Caixa líquido das atividades operacionais	- 34.316
<b>FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
	Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	-
<b>FLUXO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
	Aumento (redução) empréstimos tomados	- 1.547
	Caixa líquido atividades de financiamentos	- 1.547
	AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES	- 35.862
	FLUXO DE CAIXA INICIO DO PERÍODO	838.628
	FLUXO DE CAIXA FINAL DO PERÍODO	802.766

**Atividades Operacionais:** o caixa operacional foi negativo em R\$ 34,3 mil, especialmente pelo impacto positivo das vendas a prazo (R\$ 32,7 mil), utilização de estoques (R\$ 10,3 mil) e inadimplência tributária (R\$ 23,8 mil), no resultado do período que foi negativo em R\$ 100,3 mil.

**Atividades de financiamentos:** engloba os empréstimos tomados de instituições financeiras, Banco do Brasil R\$ 11,9 mil e Caixa Econômica Federal R\$ 2 mil, além de empréstimos com sócios R\$ 1 milhão. Encerrou novembro com saldo negativo em R\$ 1,5 mil, devido a pagamento de parcela do empréstimo com sócios.

A Rosane Saraiva financia-se através da sua operação e utiliza caixa único com a empresa Pizzanelli Eventos, terminou novembro com saldo de R\$ 41 mil compartilhado entre as duas empresas. Ao final de novembro a empresa possuía disponível contabilmente o valor de R\$ 771.789,60, salientando que esse saldo não corresponde a realidade e necessita de ajustes contábeis.

# 4. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

## ROSANE SARAIVA PIZZANELLI LTDA E PIZZANELLI EVENTOS LTDA

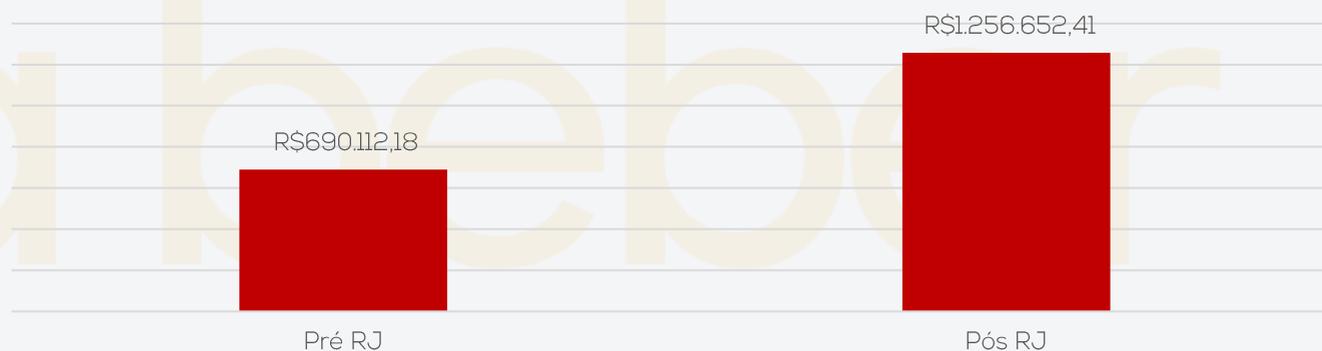
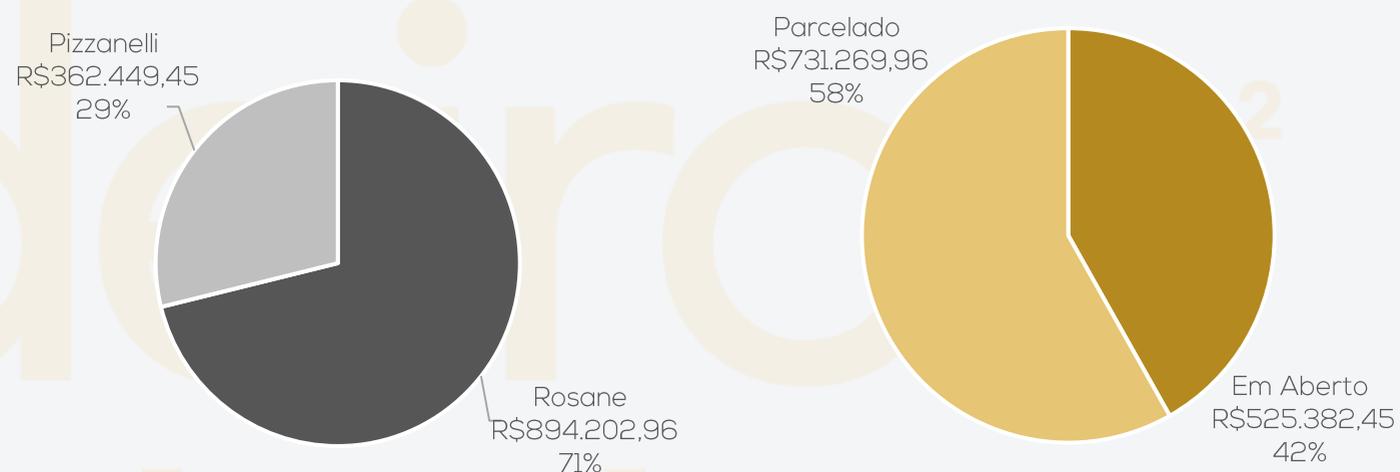
As Recuperandas não vem realizando os pagamentos dos tributos mensalmente, motivo do aumento gradativo dos valores que, encerraram em R\$ 1.256.652,41 ao final de novembro. Em maio/2022 foram realizados os parcelamentos dos valores em aberto referente ao Simples Nacional, os quais as Recuperandas informam estarem em dia, porém até o momento não foram enviados os documentos comprobatórios. Além deste, a *Pizzanelli Eventos* possui parcelamento de INSS registrados em sua contabilidade, contudo, conforme informado pela Recuperanda, não tem validade, pois não vem conseguindo realizar os pagamentos mensais das parcelas. Em setembro/2022 a empresa Rosane Saraiva aderiu ao parcelamento especial Perse em 60 meses o montante de R\$ 45.278,26 de INSS com descontos de até 70% que trata a lei 13.988/20 e em outubro/2022 a empresa Pizzanelli Eventos registrou parcelamento no montante de R\$ 31.022,99 de INSS, porém não enviou a documentação comprobatória, mesmo após solicitação.

Destaca-se que a empresa com maior endividamento tributário é Rosane Saraiva Pizzanelli Ltda, conforme demonstra-se:

ROSANE SARAIVA PIZZANELLI		
ICMS	R\$	171.598,60
Imposto de Renda	R\$	18.180,11
Contribuição Social	R\$	14.566,53
IRRF	R\$	1.908,66
PIS	R\$	12.431,70
COFINS	R\$	57.377,00
Parcelamento Simples Nacional	R\$	210.390,56
Parcelamento PGFN	R\$	147.098,33
Parcelamento INSS	R\$	44.866,66
Parcelamento ICMS Dívida Ativa	R\$	64.737,15
INSS	R\$	117.740,62
FGTS	R\$	33.307,04
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>894.202,96</b>

PIZZANELLI EVENTOS LTDA		
ICMS	R\$	9.665,51
Imposto de Renda	R\$	5.499,15
Contribuição Social	R\$	4.949,23
IRRF	R\$	3.944,95
PIS	R\$	3.934,78
COFINS	R\$	18.160,47
Parcelamento Simples Nacional	R\$	72.677,31
Parcelamento PGFN	R\$	117.949,48
INSS	R\$	12.794,73
FGTS	R\$	39.323,37
Parcelamento INSS	R\$	73.550,47
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>362.449,45</b>

Passivo Tributário



As Recuperandas foram desenquadradas do Simples Nacional, de acordo com a certidão emitida em fevereiro/2022.



# 5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## Recuperação Judicial:

- ❖ Concessão de prazos e de condições especiais para pagamento das obrigações.
- ❖ Poderá obter novos recursos junto a credores fomentadores para fazer frente às obrigações assumidas ou para recomposição do capital de giro.
- ❖ Até a quitação do passivo, a empresa está autorizada a realizar operações e reorganizações societárias, cisões, incorporações, fusões ou transformação da sociedade, constituição de subsidiária integral ou cessão de quotas.
- ❖ Implantação de medidas destinadas a reforçar o caixa da empresa, como cortes de custos, racionalização e melhoria de processos e uma política de não distribuição de dividendos aos sócios até o final do prazo legalmente previsto para o acompanhamento judicial da recuperação.

## Reestruturação dos Créditos Sujeitos ao Plano:

- ❖ Implica novação de todos os créditos sujeitos, para cada classe de credores, ainda que os contratos que deram origem aos créditos disponham de maneira diferente. Os créditos não sujeitos ao Plano serão pagos na forma como originalmente contratados ou na forma como fora acordado entre a empresa e o respectivo credor.
- ❖ O plano pode conferir a determinados credores o direito de escolher a alternativa de recebimento dos seus créditos que lhes seja mais atraente e que melhor atenda seus interesses. Os credores aos quais sejam atribuídas diferentes opções de recebimento de seus créditos deverão formalizar a escolha da sua respectiva opção por meio de manifestação em Assembleia-Geral de Credores, caso outra forma não seja indicada na respectiva previsão.
- ❖ Os prazos previstos para pagamento, bem como eventuais períodos de carência previstos, somente terão início após trânsito em julgado da decisão que conceder a recuperação judicial.

- ❖ Os créditos serão quitados mediante TED (transferência eletrônica de documentos) ou DOC (documento de ordem de crédito), sendo de responsabilidade exclusiva do credor a informação dos dados bancários a recuperanda em até 15 dias contados da homologação do plano.
- ❖ Os pagamentos deverão ser realizados nas datas dos seus respectivos vencimentos, em caso de dia não útil, o referido pagamento deverá ser realizado no dia útil seguinte.
- ❖ As empresas poderão antecipar o pagamento de quaisquer credores sujeitos do plano, desde que tais antecipações de pagamento não prejudiquem o pagamento regular dos demais créditos.
- ❖ Na hipótese de majoração de qualquer crédito, ou inclusão de novo crédito, em decorrência da eventual decisão judicial definitiva, o respectivo valor adicional será acrescido de forma proporcional nas parcelas remanescentes.
- ❖ O valor mínimo de cada parcela de pagamento aos credores sujeitos ao Plano será de R\$ 500,00 (quinhentos reais), respeitado o valor dos respectivos créditos.
- ❖ A empresa poderá compensar os créditos sujeitos ao Plano com créditos detidos frente aos respectivos credores sujeitos ao Plano, sobretudo aqueles declarados judicialmente, inclusive valores retidos ou debitados indevidamente de suas contas, ficando eventual saldo sujeito às disposições do presente Plano.
- ❖ Os pagamentos e as distribuições realizadas na forma estabelecida neste Plano, acarretarão quitação. Com a ocorrência da quitação, os credores sujeitos ao Plano serão considerados como tendo quitado, liberado e renunciado todos e quaisquer créditos, e não mais poderão reclamá-los, contra a empresa, contra seus diretores, conselheiros, sócios, agentes, funcionários, representantes, sucessores e cessionários.



# 5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PROPOSTA DE PAGAMENTO

CLASSE	Subclasse	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	N° PARCELAS	CONDIÇÕES DO PLANO				OBSERVAÇÕES
						PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	AMORTIZAÇÃO	
Classe I - Trabalhista	Até 5 salários mínimos	-	jan/23	fev/23	Não consta	Não consta	-	-	-	Créditos salariais vencidos nos três meses anteriores ao pedido de Recuperação Judicial.
	Demais	-	jan/23	jan/24	Não consta	Não consta	-	-	-	Início dos pagamentos contados da decisão que homologou o plano.
Classe III - Quirografários	Até R\$ 5.000,00	4 meses	-	-	Não consta	Não consta	-	-	-	Pagamento após trânsito em julgado da decisão que homologar o plano.
	Acima de R\$ 5.000,00	-	-	-	42 meses	Não consta	1% a.a.	TR	1% (um por cento) do valor da dívida a ser pago por ano, a partir do primeiro ano de pagamento da dívida até o segundo ano de pagamento da dívida; 2% (dois por cento) do valor da dívida a ser pago por ano, a partir do terceiro ano de pagamento da dívida até o quarto ano de pagamento da dívida; 3% (três por cento) do valor da dívida a ser pago por ano, até o quinto ano de pagamento da dívida; 70% (setenta por cento) da dívida no sexto ano de pagamento da dívida. Os percentuais incidem sobre o valor da dívida, saldo devedor, tomando-se por base o montante inscrito na relação ou no quadro de credores. A atualização da dívida será anual, pela TR, a partir da data do trânsito em julgado da decisão de concessão da recuperação judicial, pro rata dies	Início dos pagamentos após trânsito em julgado da decisão que conceder a recuperação judicial.
	Credor Parceiro Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	Receberá seu crédito de forma diferenciada, retendo o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, das operações realizadas, a partir da data de homologação do plano de recuperação judicial. Tais retenções perdurarão até que se atinja o valor do débito proposto para negociação em fevereiro/2022.
	Credor Parceiro Locador	-	-	-	-	-	-	-	-	Uma vez que o imóvel onde as empresas recuperandas estão instaladas é alugado, e que o aluguel atualmente é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), objetivando a continuidade do negócio e o pagamento do aluguel em dia, as recuperandas pagarão o valor do aluguel, no primeiro ano após a homologação do plano de recuperação judicial, com deságio de 40%, no segundo ano, com deságio de 20% e no terceiro ano, o valor integral, reajustado conforme último aditivo contratual celebrado.





# ANEXOS

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE NOVEMBRO/2022.





**medeiros<sup>2</sup>**  
**costa beber**  
administração judicial



 **0800 150 1111**

 **+55 51 99871-1170**

## **PORTO ALEGRE**

Av. Dr. Nilo Peçanha, 2900 - 701  
RS - CEP 91330-001

## **NOVO HAMBURGO**

R. Júlio de Castilhos, 679, Salas 111 e 112,  
RS - CEP 93.510-130

## **CAXIAS DO SUL**

Av. Itália, 482/501, Ed. Domênica Verdi  
RS - CEP 95010-040

## **BLUMENAU**

Rua Dr. Artur Balsini, 107, BBC Blumenau  
Bairro Velha - CEP: 89036-240

## **RIO DE JANEIRO**

Rua da Quitanda, 86 - 2º andar, Ed.  
Galeria Sul América Seguros  
Bairro Centro - CEP: 20091-005

## **SÃO PAULO**

Av. Brig. Faria Lima, 4221, 1º andar  
Bairro Itaim Bibi - CEP: 04538-133

**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>499.289,88D</b>	<b>88.370,36</b>	<b>37.286,41</b>	<b>550.373,83D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>499.289,88D</b>	<b>88.370,36</b>	<b>37.286,41</b>	<b>550.373,83D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>499.289,88D</b>	<b>76.845,82</b>	<b>29.446,95</b>	<b>546.688,75D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>499.289,88D</b>	<b>73.479,32</b>	<b>26.080,45</b>	<b>546.688,75D</b>
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	499.289,88D	73.479,32	26.080,45	546.688,75D
<b>7</b>	<b>1.1.1.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>3.366,50</b>	<b>3.366,50</b>	<b>0,00</b>
635	1.1.1.02.003	SANTANDER	0,00	3.366,50	3.366,50	0,00
<b>18</b>	<b>1.1.3</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.685,08</b>	<b>0,00</b>	<b>3.685,08D</b>
<b>24</b>	<b>1.1.3.06</b>	<b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.685,08</b>	<b>0,00</b>	<b>3.685,08D</b>
26	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	3.685,08	0,00	3.685,08D
<b>53</b>	<b>1.1.5</b>	<b>ESTOQUE</b>	<b>0,00</b>	<b>7.839,46</b>	<b>7.839,46</b>	<b>0,00</b>
<b>54</b>	<b>1.1.5.01</b>	<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>0,00</b>	<b>7.839,46</b>	<b>7.839,46</b>	<b>0,00</b>
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	7.839,46	7.839,46	0,00
<b>501</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>111</b>	<b>1.2.3</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>118</b>	<b>1.2.3.03</b>	<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>21.170,80D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.170,80D</b>
119	1.2.3.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	21.170,80D	0,00	0,00	21.170,80D
<b>120</b>	<b>1.2.3.04</b>	<b>VEÍCULOS</b>	<b>40.293,92D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.293,92D</b>
121	1.2.3.04.001	VEÍCULOS	40.293,92D	0,00	0,00	40.293,92D
<b>125</b>	<b>1.2.3.07</b>	<b>(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>61.464,72C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>61.464,72C</b>
128	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	21.170,80C	0,00	0,00	21.170,80C
129	1.2.3.07.004	(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	40.293,92C	0,00	0,00	40.293,92C
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>264.454,08C</b>	<b>21.530,04</b>	<b>26.991,30</b>	<b>269.915,34C</b>
<b>150</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>426.581,67C</b>	<b>21.530,04</b>	<b>26.991,30</b>	<b>432.042,93C</b>
<b>382</b>	<b>2.1.1</b>	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>42.410,21C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.410,21C</b>
<b>151</b>	<b>2.1.1.01</b>	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>42.410,21C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.410,21C</b>
152	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	9.538,02C	0,00	0,00	9.538,02C
579	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO CEF	32.872,19C	0,00	0,00	32.872,19C
<b>164</b>	<b>2.1.3</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>19.493,12C</b>	<b>9.786,42</b>	<b>8.856,12</b>	<b>18.562,82C</b>
<b>165</b>	<b>2.1.3.01</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>19.493,12C</b>	<b>9.786,42</b>	<b>8.856,12</b>	<b>18.562,82C</b>
633	2.1.3.01.001	BMG FOODS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	1.072,15C	0,00	0,00	1.072,15C
518	2.1.3.01.001	DEYCON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	314,80C	0,00	0,00	314,80C
524	2.1.3.01.001	DISTR DE CHOCOLATES DOCE VIDA LTDA	503,60C	0,00	345,00	848,60C
581	2.1.3.01.001	FLORANDA COMERCIO DE FLORES LTDA	7.302,96C	0,00	467,20	7.770,16C
638	2.1.3.01.001	GG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1.123,20C	955,20	142,00	310,00C
610	2.1.3.01.001	HNK BR LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	5.527,96C	7.352,46	7.352,46	5.527,96C
619	2.1.3.01.001	KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTD	1.002,08C	674,49	549,46	877,05C
634	2.1.3.01.001	NIL0 TOZZO & CIA LTDA	866,96C	0,00	0,00	866,96C
533	2.1.3.01.001	OESA COM REPRESENTACOES LTDA	1.407,24C	804,27	0,00	602,97C
571	2.1.3.01.001	PHS - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS L	102,10C	0,00	0,00	102,10C
516	2.1.3.01.001	SOUZA CRUZ S.A	270,07C	0,00	0,00	270,07C
<b>169</b>	<b>2.1.4</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>232.803,59C</b>	<b>538,56</b>	<b>4.515,85</b>	<b>236.780,88C</b>
<b>170</b>	<b>2.1.4.01</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>232.803,59C</b>	<b>538,56</b>	<b>4.515,85</b>	<b>236.780,88C</b>
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	7.885,10C	0,00	1.780,41	9.665,51C
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	5.499,15C	0,00	0,00	5.499,15C
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	4.949,23C	0,00	0,00	4.949,23C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	3.942,26C	50,75	53,44	3.944,95C
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	3.457,16C	0,00	477,62	3.934,78C
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	15.956,09C	0,00	2.204,38	18.160,47C
624	2.1.4.01.025	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	72.677,31C	0,00	0,00	72.677,31C
636	2.1.4.01.026	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - PGFN	118.437,29C	487,81	0,00	117.949,48C
<b>185</b>	<b>2.1.5</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>131.874,75C</b>	<b>11.205,06</b>	<b>13.619,33</b>	<b>134.289,02C</b>
<b>186</b>	<b>2.1.5.01</b>	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>7.958,00C</b>	<b>8.752,00</b>	<b>9.414,45</b>	<b>8.620,45C</b>
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	7.958,00C	8.752,00	9.414,45	8.620,45C
<b>190</b>	<b>2.1.5.02</b>	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>123.916,75C</b>	<b>2.453,06</b>	<b>4.204,88</b>	<b>125.668,57C</b>
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	9.637,62C	0,00	3.157,11	12.794,73C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	40.504,45C	2.228,85	1.047,77	39.323,37C
623	2.1.5.02.004	PARCELAMENTO INSS	73.774,68C	224,21	0,00	73.550,47C
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>162.127,59D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>162.127,59D</b>
<b>243</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>20.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00C</b>
<b>244</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>20.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00C</b>
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00C
<b>264</b>	<b>2.3.5</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>182.127,59D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>182.127,59D</b>
<b>265</b>	<b>2.3.5.01</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>182.127,59D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>182.127,59D</b>
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	53.483,99D	0,00	0,00	53.483,99D
268	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	128.643,60D	0,00	0,00	128.643,60D
<b>269</b>	<b>3</b>	<b>CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>153.685,34D</b>	<b>15.557,27</b>	<b>2,51</b>	<b>169.240,10D</b>

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>295</b>	<b>3.2</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>153.685,34D</b>	<b>15.557,27</b>	<b>2,51</b>	<b>169.240,10D</b>
<b>329</b>	<b>3.2.2</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>153.685,34D</b>	<b>15.557,27</b>	<b>2,51</b>	<b>169.240,10D</b>
<b>330</b>	<b>3.2.2.01</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>126.868,53D</b>	<b>13.021,28</b>	<b>2,51</b>	<b>139.887,30D</b>
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	78.918,38D	8.863,00	2,51	87.778,87D
334	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	0,00	551,45	0,00	551,45D
335	3.2.2.01.005	FÉRIAS	13.961,39D	0,00	0,00	13.961,39D
336	3.2.2.01.006	INSS	25.334,24D	2.419,06	0,00	27.753,30D
337	3.2.2.01.007	FGTS	7.394,52D	1.047,77	0,00	8.442,29D
339	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	1.260,00D	140,00	0,00	1.400,00D
<b>353</b>	<b>3.2.2.04</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>21.749,74D</b>	<b>2.298,36</b>	<b>0,00</b>	<b>24.048,10D</b>
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	3.782,46D	0,00	0,00	3.782,46D
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	7.767,00D	881,00	0,00	8.648,00D
362	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	3.748,00D	0,00	0,00	3.748,00D
577	3.2.2.04.016	INTERNET ACESSO E DOMINIO	2.722,34D	400,70	0,00	3.123,04D
587	3.2.2.04.017	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	291,60D	0,00	0,00	291,60D
603	3.2.2.04.018	MATERIAL DE USO E CONSUMO	3.438,34D	1.016,66	0,00	4.455,00D
<b>367</b>	<b>3.2.2.05</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>5.067,07D</b>	<b>237,63</b>	<b>0,00</b>	<b>5.304,70D</b>
368	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	4.136,03D	237,63	0,00	4.373,66D
578	3.2.2.05.009	TARIFAS	931,04D	0,00	0,00	931,04D
<b>402</b>	<b>4</b>	<b>CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS</b>	<b>388.521,14C</b>	<b>12.301,87</b>	<b>73.479,32</b>	<b>449.698,59C</b>
<b>403</b>	<b>4.1</b>	<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>388.521,14C</b>	<b>12.301,87</b>	<b>73.479,32</b>	<b>449.698,59C</b>
<b>404</b>	<b>4.1.1</b>	<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>552.736,53C</b>	<b>0,00</b>	<b>73.479,32</b>	<b>626.215,85C</b>
<b>405</b>	<b>4.1.1.01</b>	<b>RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS</b>	<b>552.736,53C</b>	<b>0,00</b>	<b>73.479,32</b>	<b>626.215,85C</b>
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	552.736,53C	0,00	73.479,32	626.215,85C
<b>413</b>	<b>4.1.2</b>	<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>164.215,39D</b>	<b>12.301,87</b>	<b>0,00</b>	<b>176.517,26D</b>
<b>414</b>	<b>4.1.2.01</b>	<b>(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES</b>	<b>121.676,88D</b>	<b>7.839,46</b>	<b>0,00</b>	<b>129.516,34D</b>
594	4.1.2.01.005	(-) CMV	121.676,88D	7.839,46	0,00	129.516,34D
<b>424</b>	<b>4.1.2.03</b>	<b>(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>42.538,51D</b>	<b>4.462,41</b>	<b>0,00</b>	<b>47.000,92D</b>
426	4.1.2.03.002	(-) ICMS	12.418,30D	1.780,41	0,00	14.198,71D
428	4.1.2.03.004	(-) COFINS	16.168,63D	2.204,38	0,00	18.373,01D
429	4.1.2.03.005	(-) PIS	3.503,20D	477,62	0,00	3.980,82D
477	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	4.949,23D	0,00	0,00	4.949,23D
478	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	5.499,15D	0,00	0,00	5.499,15D

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	499.289,88D	88.370,36	37.286,41	550.373,83D
PASSIVO	264.454,08C	21.530,04	26.991,30	269.915,34C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	162.127,59D	0,00	0,00	162.127,59D
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	153.685,34D	15.557,27	2,51	169.240,10D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	388.521,14C	12.301,87	73.479,32	449.698,59C
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	652.975,22D	103.927,63	37.288,92	719.613,93D
CONTAS CREDORAS	490.847,63C	33.831,91	100.470,62	557.486,34C
RESULTADO DO MES	0,00	15.554,76	61.177,45	45.622,69C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	234.835,80C	169.240,10	449.698,59	280.458,49C

JUAN CARLOS PIZZANELLI  
 Socio Administrador  
 CPF: 647.079.549-87

HERBERT EVANS FURTADO DE FARIAS  
 Reg. no CRC - SC sob o No. SC01555909  
 CPF: 558.901.309-78

**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>966.294,28D</b>	<b>465.251,28</b>	<b>502.525,56</b>	<b>929.020,00D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>949.937,39D</b>	<b>465.251,28</b>	<b>502.525,56</b>	<b>912.663,11D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>838.628,40D</b>	<b>334.480,64</b>	<b>370.343,08</b>	<b>802.765,96D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>834.053,18D</b>	<b>182.231,91</b>	<b>244.495,49</b>	<b>771.789,60D</b>
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	834.053,18D	182.231,91	244.495,49	771.789,60D
<b>7</b>	<b>1.1.1.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>377,74D</b>	<b>152.248,73</b>	<b>125.847,59</b>	<b>26.778,88D</b>
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL - CONTA 106064-3	370,86D	36.140,97	22.097,05	14.414,78D
587	1.1.1.02.003	BANCO SANTANDER AG.3131 C/C 13.001110-9	0,00	65.697,31	65.697,31	0,00
979	1.1.1.02.005	BANCO ITAÚ - 99678-7	6,88D	50.410,45	38.053,23	12.364,10D
<b>10</b>	<b>1.1.1.03</b>	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>4.197,48D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.197,48D</b>
958	1.1.1.03.002	APLICAÇÃO - BANCO SANTANDER	4.197,48D	0,00	0,00	4.197,48D
<b>18</b>	<b>1.1.3</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>0,00</b>	<b>18.281,54</b>	<b>8.805,25</b>	<b>9.476,29D</b>
<b>24</b>	<b>1.1.3.06</b>	<b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>9.684,79</b>	<b>208,50</b>	<b>9.476,29D</b>
25	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0,00	208,50	208,50	0,00
26	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	9.476,29	0,00	9.476,29D
<b>28</b>	<b>1.1.3.08</b>	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>0,00</b>	<b>8.596,75</b>	<b>8.596,75</b>	<b>0,00</b>
30	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	0,00	8.540,28	8.540,28	0,00
38	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	0,00	56,47	56,47	0,00
<b>53</b>	<b>1.1.5</b>	<b>ESTOQUE</b>	<b>111.308,99D</b>	<b>112.489,10</b>	<b>123.377,23</b>	<b>100.420,86D</b>
<b>54</b>	<b>1.1.5.01</b>	<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>111.308,99D</b>	<b>112.489,10</b>	<b>123.377,23</b>	<b>100.420,86D</b>
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	111.308,99D	112.489,10	123.377,23	100.420,86D
<b>501</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>12.200,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.200,00D</b>
<b>69</b>	<b>1.2.1</b>	<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>12.200,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.200,00D</b>
<b>76</b>	<b>1.2.1.02</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>12.200,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.200,00D</b>
<b>82</b>	<b>1.2.1.02.006</b>	<b>DEPÓSITOS JUDICIAIS</b>	<b>12.200,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.200,00D</b>
957	1.2.1.02.006.001	DEPOSITOS JUDICIAIS	12.200,00D	0,00	0,00	12.200,00D
<b>111</b>	<b>1.2.3</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>116</b>	<b>1.2.3.02</b>	<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>22.532,74D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.532,74D</b>
117	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	22.532,74D	0,00	0,00	22.532,74D
<b>118</b>	<b>1.2.3.03</b>	<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>7.158,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.158,00D</b>
119	1.2.3.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.158,00D	0,00	0,00	7.158,00D
<b>120</b>	<b>1.2.3.04</b>	<b>VEÍCULOS</b>	<b>135.500,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>135.500,00D</b>
121	1.2.3.04.001	VEÍCULOS	135.500,00D	0,00	0,00	135.500,00D
<b>125</b>	<b>1.2.3.07</b>	<b>(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>165.190,74C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>165.190,74C</b>
127	1.2.3.07.002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	22.532,74C	0,00	0,00	22.532,74C
128	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	7.158,00C	0,00	0,00	7.158,00C
129	1.2.3.07.004	(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	135.500,00C	0,00	0,00	135.500,00C
<b>87</b>	<b>1.3</b>	<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>4.156,89D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.156,89D</b>
<b>132</b>	<b>1.3.3</b>	<b>ATIVO DIFERIDO</b>	<b>4.156,89D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.156,89D</b>
<b>143</b>	<b>1.3.3.04</b>	<b>BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIRO</b>	<b>4.156,89D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.156,89D</b>
599	1.3.3.04.001	BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	4.156,89D	0,00	0,00	4.156,89D
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>1.380.302,99C</b>	<b>128.645,97</b>	<b>191.696,41</b>	<b>1.443.353,43C</b>
<b>150</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.116.219,25C</b>	<b>128.645,97</b>	<b>191.696,41</b>	<b>2.179.269,69C</b>
<b>382</b>	<b>2.1.1</b>	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>1.077.363,80C</b>	<b>1.546,50</b>	<b>0,00</b>	<b>1.075.817,30C</b>
<b>151</b>	<b>2.1.1.01</b>	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>1.077.363,80C</b>	<b>1.546,50</b>	<b>0,00</b>	<b>1.075.817,30C</b>
152	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	11.991,25C	0,00	0,00	11.991,25C
589	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO CEF AG. 879 C/C 1147.3	2.094,09C	0,00	0,00	2.094,09C
590	2.1.1.01.003	EMPRESTIMOS COM SOCIOS	1.063.278,46C	1.546,50	0,00	1.061.731,96C
<b>164</b>	<b>2.1.3</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>150.481,54C</b>	<b>75.988,14</b>	<b>108.714,83</b>	<b>183.208,23C</b>
<b>165</b>	<b>2.1.3.01</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>150.481,54C</b>	<b>75.988,14</b>	<b>108.714,83</b>	<b>183.208,23C</b>
990	2.1.3.01.001	AFAGO LTDA	0,00	870,00	870,00	0,00
641	2.1.3.01.001	AMB COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PESCADOS	3.195,44C	0,00	839,00	4.034,44C
573	2.1.3.01.001	AMORATTO IND COM ALIMENTOS LTDA EPP	0,00	0,00	100,50	100,50C
919	2.1.3.01.001	ARTIGIANALE INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTC	0,00	187,20	648,78	461,58C
743	2.1.3.01.001	ATACADO LITORAL CATARINENSE LTDA ME	759,20C	199,70	0,00	559,50C
563	2.1.3.01.001	BRF S.A.	537,75C	629,58	2.307,33	2.215,50C
1002	2.1.3.01.001	CASA DAS LAMPADAS ELETRO COMERCIAL LTDA	355,00C	0,00	0,00	355,00C
988	2.1.3.01.001	CASAS DA AGUA MAT.P/CONST.LTDA - LOJA 08	976,13C	0,00	0,00	976,13C
793	2.1.3.01.001	CERVEJARIA KAIROS LTDA	834,00C	510,00	510,00	834,00C
802	2.1.3.01.001	COMERCIAL VITORIA DE ARMARINHOS LTDA	906,86C	906,86	658,11	658,11C
788	2.1.3.01.001	Cosme Comercio Ltda	1.234,60C	929,70	0,00	304,90C
741	2.1.3.01.001	CRBS S.A. - CDD Florianopolis	8.565,86C	13.572,91	13.710,02	8.702,97C
577	2.1.3.01.001	DECANTER VINHOS FINOS LTDA.	8.490,53C	4.188,76	398,35	4.700,12C
759	2.1.3.01.001	DELIGEL DISTRIBUIDORA LTDA	345,60C	531,26	569,66	384,00C
977	2.1.3.01.001	DEXCAR INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	522,00C	0,00	0,00	522,00C
959	2.1.3.01.001	DINHO WOSNIACK DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS	1.669,64C	0,00	0,00	1.669,64C
683	2.1.3.01.001	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FLORIANI LTDA	11.516,98C	8.141,96	8.354,42	11.729,44C
1006	2.1.3.01.001	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ANDRADE LTDA	0,00	3.151,68	3.151,68	0,00
815	2.1.3.01.001	DISTRIBUIDORA E EMPACOTADORA CALEMBIA LTDA	0,00	0,00	349,00	349,00C

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
911	2.1.3.01.001	E.BERNARDO WOSNIACK & CIA LTDA	5.143,78C	0,00	2.958,75	8.102,53C
798	2.1.3.01.001	ESPAÇO PRIME BEBIDAS E DELICATESSEN EIRELI - ME	4.313,01C	0,00	470,48	4.783,49C
732	2.1.3.01.001	ESSEN VINHOS LTDA	896,40C	0,00	0,00	896,40C
715	2.1.3.01.001	ESTANCIA HIDROMINERAL SANTA RITA DE CASS	1.573,00C	3.538,00	3.091,00	1.126,00C
558	2.1.3.01.001	FAZENDA MARINHA PARAÍSO DAS OSTRAS LTDA-	2.111,76C	1.962,00	1.620,00	1.769,76C
954	2.1.3.01.001	FLAME COMERCIO DE GAS LTDA	1.840,00C	0,00	0,00	1.840,00C
878	2.1.3.01.001	FORTE PESCADOS SC - EIRELLI	6.699,52C	0,00	0,00	6.699,52C
731	2.1.3.01.001	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	2.063,50C	0,00	0,00	2.063,50C
976	2.1.3.01.001	GG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	573,00C	964,20	562,80	171,60C
986	2.1.3.01.001	GLOBAL WINE VINHOS E ALIMENTOS LTDA	0,00	0,00	1.056,00	1.056,00C
834	2.1.3.01.001	ILHA MAIS INFORMATICA LTDA EPP	108,00C	0,00	117,40	225,40C
956	2.1.3.01.001	J & M INDUSTRIA GRAFICA LTDA	258,57C	258,57	0,00	0,00
568	2.1.3.01.001	LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A.	7.491,43C	0,00	0,00	7.491,43C
929	2.1.3.01.001	LOJA DO GUARDA PO LTDA - MATRIZ	1.380,62C	2.190,00	3.813,00	3.003,62C
989	2.1.3.01.001	M.N. COM PARAFUSOS LTDA ME	335,19C	0,00	0,00	335,19C
903	2.1.3.01.001	Montesino Alimentos Eireli Epp	349,60C	0,00	0,00	349,60C
1008	2.1.3.01.001	MUNDIALMIX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	0,00	4.000,00	10.392,02	6.392,02C
555	2.1.3.01.001	NUTRIFRIOS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	12.006,26C	12.438,79	13.718,57	13.286,04C
533	2.1.3.01.001	OESA COM REPRESENTACOES LTDA	14.806,14C	9.835,81	17.245,43	22.215,76C
955	2.1.3.01.001	OLIANI INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO LIMITADA - EPP	1.438,20C	0,00	0,00	1.438,20C
571	2.1.3.01.001	OPERGEL COM.L.INDL.DE PROD.ALIM.LTDA	10.815,00C	0,00	2.197,16	13.012,16C
931	2.1.3.01.001	PARKER MIGLIORINI INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA	14.289,56C	0,00	0,00	14.289,56C
740	2.1.3.01.001	PESCADOS FLORIANI LTDA ME	898,80C	898,80	0,00	0,00
914	2.1.3.01.001	PHS - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	83,00C	0,00	0,00	83,00C
579	2.1.3.01.001	PORTO A PORTO COM IMP E EXP LTDA	1.362,02C	0,00	5.032,29	6.394,31C
842	2.1.3.01.001	Representacoes Schulz e Furini Ltda	4.017,89C	0,00	0,00	4.017,89C
512	2.1.3.01.001	S.O.S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	1.072,27C	0,00	2.712,64	3.784,91C
920	2.1.3.01.001	SEGALAS ALIMENTOS LTDA FILIAL 2	1.769,04C	0,00	5.128,41	6.897,45C
640	2.1.3.01.001	SIMONE CRISTINA GUIDO -ME	500,00C	500,00	0,00	0,00
744	2.1.3.01.001	SPAL IND BRAS Bebidas SA	12.376,39C	5.582,36	5.443,01	12.237,04C
1007	2.1.3.01.001	VIA INOX VAREJO E DIST DE UTIL LTDA	0,00	0,00	239,11	239,11C
861	2.1.3.01.001	Zeus do Brasil Ltda - Filial Sao Jose	0,00	0,00	449,91	449,91C
<b>169</b>	<b>2.1.4</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>719.355,65C</b>	<b>11.310,09</b>	<b>35.109,74</b>	<b>743.155,30C</b>
<b>170</b>	<b>2.1.4.01</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>719.355,65C</b>	<b>11.310,09</b>	<b>35.109,74</b>	<b>743.155,30C</b>
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	151.857,15C	8.540,28	28.281,73	171.598,60C
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	18.180,11C	0,00	0,00	18.180,11C
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	14.566,53C	0,00	0,00	14.566,53C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	2.032,33C	300,21	176,54	1.908,66C
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	11.247,19C	0,00	1.184,51	12.431,70C
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	51.910,04C	0,00	5.466,96	57.377,00C
631	2.1.4.01.026	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	211.638,16C	1.247,60	0,00	210.390,56C
971	2.1.4.01.027	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONA - PGFN	147.633,13C	534,80	0,00	147.098,33C
1000	2.1.4.01.028	PARCELAMENTO INSS - 6910729 - SISPAR	45.005,24C	138,58	0,00	44.866,66C
1005	2.1.4.01.029	PARCELAMENTO ICMS DIVIDA ATIVA	65.285,77C	548,62	0,00	64.737,15C
<b>185</b>	<b>2.1.5</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>169.018,26C</b>	<b>39.801,24</b>	<b>47.871,84</b>	<b>177.088,86C</b>
<b>186</b>	<b>2.1.5.01</b>	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>26.520,00C</b>	<b>33.363,17</b>	<b>34.018,37</b>	<b>27.175,20C</b>
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	26.520,00C	33.363,17	34.018,37	27.175,20C
<b>190</b>	<b>2.1.5.02</b>	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>143.620,62C</b>	<b>6.426,43</b>	<b>13.853,47</b>	<b>151.047,66C</b>
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	107.190,01C	56,47	10.607,08	117.740,62C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	36.430,61C	6.369,96	3.246,39	33.307,04C
<b>193</b>	<b>2.1.5.03</b>	<b>PROVISÕES</b>	<b>1.122,36D</b>	<b>11,64</b>	<b>0,00</b>	<b>1.134,00D</b>
197	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	1.122,36D	11,64	0,00	1.134,00D
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>735.916,26D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>735.916,26D</b>
<b>243</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>3.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00C</b>
<b>244</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>3.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00C</b>
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	3.000,00C	0,00	0,00	3.000,00C
<b>264</b>	<b>2.3.5</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>738.916,26D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>738.916,26D</b>
<b>265</b>	<b>2.3.5.01</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>738.916,26D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>738.916,26D</b>
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	138.605,64C	0,00	0,00	138.605,64C
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	877.521,90D	0,00	0,00	877.521,90D
<b>269</b>	<b>3</b>	<b>CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>1.056.165,20D</b>	<b>136.755,54</b>	<b>3.969,06</b>	<b>1.188.951,68D</b>
<b>295</b>	<b>3.2</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>1.056.165,20D</b>	<b>136.755,54</b>	<b>3.969,06</b>	<b>1.188.951,68D</b>
<b>329</b>	<b>3.2.2</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>1.056.165,20D</b>	<b>136.755,54</b>	<b>3.969,06</b>	<b>1.188.951,68D</b>
<b>330</b>	<b>3.2.2.01</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>426.575,36D</b>	<b>55.308,65</b>	<b>3.969,06</b>	<b>477.914,95D</b>
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	226.622,76D	33.147,70	3.969,06	255.801,40D
334	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	0,00	814,20	0,00	814,20D
335	3.2.2.01.005	FÉRIAS	24.696,77D	0,00	0,00	24.696,77D
336	3.2.2.01.006	INSS	67.004,55D	8.106,37	0,00	75.110,92D
337	3.2.2.01.007	FGTS	20.306,02D	3.246,39	0,00	23.552,41D
339	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL - PLANO DE SAUDE	85.650,40D	9.589,96	0,00	95.240,36D
492	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	2.294,86D	404,03	0,00	2.698,89D
<b>340</b>	<b>3.2.2.02</b>	<b>ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS</b>	<b>214.391,10D</b>	<b>26.235,83</b>	<b>0,00</b>	<b>240.626,93D</b>
341	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	214.391,10D	26.235,83	0,00	240.626,93D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>345</b>	<b>3.2.2.03</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>9.090,56D</b>	<b>1.055,28</b>	<b>0,00</b>	<b>10.145,84D</b>
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	9.090,56D	1.055,28	0,00	10.145,84D
<b>353</b>	<b>3.2.2.04</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>387.344,42D</b>	<b>50.989,71</b>	<b>0,00</b>	<b>438.334,13D</b>
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	71.792,62D	6.829,16	0,00	78.621,78D
355	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	2.411,01D	2.022,56	0,00	4.433,57D
356	3.2.2.04.003	TELEFONE	5.324,54D	506,88	0,00	5.831,42D
359	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.618,30D	0,00	0,00	1.618,30D
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	17.566,00D	1.632,00	0,00	19.198,00D
362	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	97.155,38D	19.444,41	0,00	116.599,79D
365	3.2.2.04.012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	13.732,50D	0,00	0,00	13.732,50D
581	3.2.2.04.016	ECAD	2.025,00D	0,00	0,00	2.025,00D
583	3.2.2.04.018	MANUTENÇÃO E REPAROS	14.492,21D	773,00	0,00	15.265,21D
584	3.2.2.04.019	INTERNET ACESSO E DOMÍNIO	2.006,89D	143,14	0,00	2.150,03D
586	3.2.2.04.020	SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO	5.921,55D	0,00	0,00	5.921,55D
851	3.2.2.04.022	MATERIAL DE USO E CONSUMO	153.298,42D	19.638,56	0,00	172.936,98D
<b>367</b>	<b>3.2.2.05</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>18.763,76D</b>	<b>3.166,07</b>	<b>0,00</b>	<b>21.929,83D</b>
368	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	14.776,59D	2.790,92	0,00	17.567,51D
591	3.2.2.05.009	TARIFAS	3.987,17D	375,15	0,00	4.362,32D
<b>402</b>	<b>4</b>	<b>CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS</b>	<b>642.156,49C</b>	<b>149.770,15</b>	<b>182.231,91</b>	<b>674.618,25C</b>
<b>403</b>	<b>4.1</b>	<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>642.156,49C</b>	<b>149.770,15</b>	<b>182.231,91</b>	<b>674.618,25C</b>
<b>404</b>	<b>4.1.1</b>	<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>1.730.335,38C</b>	<b>0,00</b>	<b>182.231,91</b>	<b>1.912.567,29C</b>
<b>405</b>	<b>4.1.1.01</b>	<b>RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS</b>	<b>1.726.407,44C</b>	<b>0,00</b>	<b>182.231,91</b>	<b>1.908.639,35C</b>
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	1.726.407,44C	0,00	182.231,91	1.908.639,35C
<b>410</b>	<b>4.1.1.02</b>	<b>RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>3.927,94C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.927,94C</b>
411	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	3.927,94C	0,00	0,00	3.927,94C
<b>413</b>	<b>4.1.2</b>	<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>1.088.229,99D</b>	<b>149.770,15</b>	<b>0,00</b>	<b>1.238.000,14D</b>
<b>414</b>	<b>4.1.2.01</b>	<b>(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES</b>	<b>721.560,98D</b>	<b>114.836,95</b>	<b>0,00</b>	<b>836.397,93D</b>
417	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	30.998,00D	5.497,80	0,00	36.495,80D
713	4.1.2.01.005	(-) CMV	690.562,98D	109.339,15	0,00	799.902,13D
<b>424</b>	<b>4.1.2.03</b>	<b>(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>366.669,01D</b>	<b>34.933,20</b>	<b>0,00</b>	<b>401.602,21D</b>
426	4.1.2.03.002	(-) ICMS	269.026,14D	28.281,73	0,00	297.307,87D
428	4.1.2.03.004	(-) COFINS	51.910,04D	5.466,96	0,00	57.377,00D
429	4.1.2.03.005	(-) PIS	11.247,19D	1.184,51	0,00	12.431,70D
477	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	16.305,53D	0,00	0,00	16.305,53D
478	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	18.180,11D	0,00	0,00	18.180,11D
<b>430</b>	<b>4.1.3</b>	<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>51,10C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51,10C</b>
<b>431</b>	<b>4.1.3.01</b>	<b>JUROS E DESCONTOS</b>	<b>51,10C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>51,10C</b>
432	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	1,12C	0,00	0,00	1,12C
434	4.1.3.01.003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	49,98C	0,00	0,00	49,98C

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	966.294,28D	465.251,28	502.525,56	929.020,00D
PASSIVO	1.380.302,99C	128.645,97	191.696,41	1.443.353,43C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	735.916,26D	0,00	0,00	735.916,26D
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	1.056.165,20D	136.755,54	3.969,06	1.188.951,68D
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	642.156,49C	149.770,15	182.231,91	674.618,25C
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	2.022.459,48D	602.006,82	506.494,62	2.117.971,68D
CONTAS CREDORAS	1.286.543,22C	278.416,12	373.928,32	1.382.055,42C
RESULTADO DO MES	0,00	132.786,48	32.461,76	100.324,72D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	414.008,71D	1.188.951,68	674.618,25	514.333,43D

ROSANE SARAIVA PIZZANELLI  
Empresaria  
CPF: 378.784.099-00

HERBERT EVANS FURTADO DE FARIAS  
Reg. no CRC - SC sob o No. SC01555909  
CPF: 558.901.309-78